



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
12/09/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1439, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Designa fiscais técnicos do Contrato nº  
40/2022.

**O GESTOR TITULAR DO CONTRATO nº 40/2022 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos das OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO PARA AMBULATÓRIOS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS (CRIE) - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE/BLOCO E09, NO CAMPUS SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA:

- Engenheira civil: MARIA CRISTINA CIAMPI DE MATTOS – SIAPE 1147495
- Engenheiro eletricista: MAX ALBERTO BRONZATO – SIAPE 2373835

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE AUGUSTO ROSA DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Rosa de Castro, Coordenador(a)**, em 12/09/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0943348** e o código CRC **F8D950D9**.

